

DECRETO No:01094 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.1004	Pavimentacao de Vias		
4.4.90.51.00	054 Obras e Instalações		82.000.00
	<i>1.92.00 Alienação de Bens</i>		<i>82.000.00</i>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Saude da Familia		
10.301.1002.2025	Manut Ativ Assist Saude da Familia		
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo		10.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>10.000.00</i>
02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS		
02.06.04	Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhorias Gestao Publica		
04.122.0402.2078	Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo		
3.3.90.30.00	303 Material de Consumo		2.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000.00</i>
02.11	SEC MUNIC TRANSITO E TRANSPORTES		
02.11.01	Depto de Transportes		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2702	Serviços Transito e Sinalizacao Viaria		
15.452.2702.2075	Acoes Transito e Sinalizacao Viaria		
3.3.90.30.00	446 Material de Consumo		3.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.000.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	97.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01094 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.02.02	Depto Obras Publicas		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702	Saneamento Basico, Saude Populacao		
17.512.1702.1007	Const Estacao Tratamento Esgoto-ETE		
4.4.90.51.00	082 Obras e Instalações		97.000.00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		97.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	97.000.00

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	Saude para Todos		
10.301.1001.2021	Manutencao da Farmacia Basica		
3.3.90.30.00	103 Material de Consumo		18.000.00
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		10.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		8.000.00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.04.02	Divisao Pracas e Jardins		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	Parques e Jardins		
15.452.1501.1010	Constr/Ampl/Reforma de Pracas e Jardins		
4.4.90.51.00	233 Obras e Instalações		45.000.00
	1.92.00 Alienação de Bens		45.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	63.000.00

Artigo 4° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	Saude para Todos		
10.301.1001.2021	Manutencao da Farmacia Basica		
3.3.90.30.00	103 Material de Consumo		18.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:01094 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	8.000.00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.04.02		Divisao Pracas e Jardins	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Parques e Jardins	
15.452.1501.1010		Constr/Ampl/Reforma de Pracas e Jardins	
4.4.90.51.00	233	Obras e Instalações	45.000.00
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	45.000.00
	TOTAL:	R\$	63.000.00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO SEBASTIAO DO OESTE, 1 DE JULHO DE 2016

Dorival Faria Barros
CPF: 279.855.716-04
PREFEITO